



Câmara Mun. de Vereadores de São Jorge

ATA DA SESSÃO (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 002/2023)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS; ALDORI DAL' AGNOL, FRANCISCO DE CARVALHO, HERMES CANCI, IRIA MARQUES DALCERO, PATRICIA TOSCAN RODRIGUES, VALMOR BOTIN e VARLETE PAVAN DE VARGAS. Ausente o vereador Rudinei Spanhol. Presente na sessão também a Secretária Executiva e o Assessor Jurídico. Na forma regimental a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a Vereadora Senhora Patrícia Toscan Rodrigues deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Ato seguinte, cumprimentou a todos os presentes convidando-os para fazer uma oração. Dando prosseguimento a sessão, foi realizada a leitura, apreciação e segunda votação do Projeto Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que tem como objetivo "*Altera a redação da letra "b" do art. 84 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.* Com a palavra a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em apreciação e concedeu a palavra a seus pares, para que assim se entenderem tecessem suas ponderações à cerca da matéria que será objeto de votação. Finda a apreciação do Projeto Lei sob análise, o mesmo foi colocado em apreciação e votação, sendo aprovado por UNANIMIDADE. Em sequencia, passou-se a proceder a Leitura da Notificação ao Sr., Adriano dos Santos para assumir a suplência entre os dias 03 de julho à 17 de julho do corrente ano na vaga da Vereadora Presidente, bem como sua resposta a convocação. Face a negativa em assumir ao cargo de vereador no período por estar ocupando cargo de Comissão de Dirigente de Equipe, necessário se faz declarar o seu legítimo impedimento nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Orgânica Municipal. Diante do exposto, procedeu-se a leitura, apreciação e votação do parecer, sendo o mesmo declarado aprovado por unanimidade e assim declarado o impedimento do Sr. Adriano dos Santos para exercer o mandato eletivo no período que compreende a licença. Por fim, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação da presente ata, a qual é lida e aprovada por UNANIMIDADE, a qual passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE/RS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Ver. Adriano O. Nunes dos Santos

Ver. Aldori Dall'Agnol

Ver. Hermes Canci
Carvalho

Ver. Francisco de

Vera. Iria Marques Dalcerro

Vera. Patrícia T. Rodrigues

Ver. Valmor Bottin
Vargas

Vera. Varlete Pavan de